



**Notas de leitura de
SCHWARCZ, Lilia Moritz; GOMES, Flávio dos Santos (Orgs.).
Dicionário da escravidão e liberdade: 50 textos críticos.
São Paulo: Companhia das Letras, 2018. 513p.
ISBN 978-85-359-3094-8**

Ênio José da Costa Brito*

Resumo

A comunicação apresenta a síntese de alguns verbetes do *Dicionário da Escravidão e Liberdade*, lançado em 2018 pela editora Companhia das Letras (São Paulo) com a intenção de dar a conhecer um pouco do seu rico conteúdo. Duas atitudes são exigidas diante de uma obra deste nível: a coragem de conhecê-la e a disposição de difundir-la.

Palavras-chave: dicionário; escravidão; liberdade; tráfico; trabalho escravo.

Abstract

The article presents a synthesis of some entries of the *Dicionário da Escravidão e Liberdade* (Dictionary of Slavery and Freedom) recently published by Companhia das Letras (São Paulo), with the intention to promote its rich content.

Keywords: dictionary; slavery; freedom; trafficking; slave work.

Comunicação submetida em 31 de julho de 2018 e aprovada em 13 de dezembro de 2018.

* Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Gregoriana (Roma). Professor do Programa de Pós-graduação em Teologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e do Instituto São Paulo de Estudos Superiores – ITESP. País de origem: Brasil. E-mail: brbrito@uol.com.br

Introdução

No dia 25 de maio último, o Teatro Eva Herz da Livraria Cultura, em São Paulo, estava lotado por estudantes, professores, autores(as) e pessoas interessadas no tema da diáspora africana. Conversas a meia-voz revelavam a ansiedade dos presentes, que esperavam pelo lançamento do *Dicionário Escravidão e Liberdade. 50 Textos críticos*. A obra foi organizada por Flávio Gomes dos Santos, professor do Instituto de História da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Lilia Moritz Schwarcz, professora do Departamento de Antropologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP).

Num rápido olhar pela plateia, identifiquei diversos autores(as): Jaime Rodrigues, Beatriz Gallotti Mamigonian, Maria Cristina Cortez Wissenbach e Luiz Felipe de Alencastro, entre outros. Uma das intenções dos autores(as) com a publicação do *Dicionário* é relembrar os 130 anos da proclamação da Abolição. Pesquisas atuais têm analisado a Abolição como um longo processo, que envolveu diversos agentes, em especial escravizados e escravizadas.

Após a fala dos organizadores e do artista plástico Jaime Lauriano responsável pela sobrecapa – a qual, na palavra dos organizadores, “tem tal importância que a consideramos como um dos verbetes do livro” (p. 11) – teve início uma longa sessão de autógrafos.

O objetivo desta comunicação é partilhar as sínteses de alguns verbetes do *Dicionário*, com a esperança de que os leitores (as) entrem em contato com o texto. Os verbetes sintetizados cobrem as Letras D, E, F, I, L. Antes de apresentar a síntese de cada verbete, indicamos o título do mesmo e o autor (a).

1 Demografia da Escravidão (Herbert Klein)

Herbert Klein, em “Demografia da Escravidão”, extrai dados e reflexões dos índices demográficos e os compara com os de outros regimes escravocratas. Homens adultos são maioria nas migrações forçadas dos escravos para o Brasil. Este fato, acrescido da chegada de homens e mulheres mais idosos, dificultava a reprodução. A população escrava, aqui nascida, distribuía-se de maneira mais homogênea. O fim do tráfico acarretou uma gradativa queda da população escrava, em geral. No entanto, as taxas de escravos nascidos no Brasil eram relativamente altas, no século XIX, e em algumas regiões a população permaneceu estável, até com crescimento natural positivo (Paraná, Minas Gerais, Pernambuco). Um fato que limitou, em parte, o crescimento positivo foram as alforrias/manumissões voluntárias pelos proprietários; tiveram impacto nas manumissões voluntárias o sexo, a cor e origem. “Essas taxas de natalidade maiores, a maior proporção de mulheres, e a constante imigração de ex-escravos explicam o crescimento extraordinário da população livre de cor” (p. 189), no Rio de Janeiro, em Minas e em Pernambuco. A população livre de cor chama a atenção por possuir escravos, pelo crescimento rápido, por superar a população branca no censo de 1872 (de 10 milhões, 43% da população é livre). As pessoas livres de cor estavam mais sujeitas às doenças e à morte; a expectativa de vida ao nascimento era baixa, a taxa de mortalidade infantil alta; a expectativa de vida para as mulheres que atingiam um ano de vida era mais alta. A doença acompanhava o escravizado no Atlântico e ao longo da vida, especialmente, as relacionadas com questões nutricionais e condições de vida inferior. Recorriam a barbeiro e curandeiros. “Na verdade, o Brasil era praticamente único entre as sociedades escravistas na representatividade dos casamentos entre escravos” (p. 193). Desde os primórdios da escravidão na Colônia encontram-se escravos legalmente casados, como, também, alta incidência de uniões livres e nascimentos ilegítimos. “Finalmente, o Brasil e algumas outras sociedades latino-americanas foram as únicas onde se encontrou uma minoria de famílias escravas legalizadas, com taxas significativas de nascimentos legítimos, algo desconhecido nos Estados Unidos” (p. 194).

2 Doenças (Tânia Salgado Pimenta)

A autora, no verbete “Doenças”, vê na análise das enfermidades uma chave de leitura para se conhecer mais profundamente as condições de vida dos africanos escravizados. A lista de doenças é grande: sarampo, varíola, oftalmia, febre amarela, muitas delas associadas aos africanos e ao tráfico pelos médicos oitocentistas. Nos centros urbanos e nas plantações os escravizados dispunham de uma rede de solidariedade composta por curandeiros, barbeiros, sangradores, médicos, cirurgiões e boticários. O prestígio dos curandeiros e parteiras era alto; estas não só partejavam, mas tratavam das doenças femininas e infantis. O hospital da Misericórdia do Rio de Janeiro, em meados dos oitocentos, iniciou um forte processo de medicalização visando desenvolver o conhecimento médico. Médicos atendiam em casa e circulavam pelas fazendas. “No Brasil do século XIX não havia ninguém mais apto a desempenhar as atividades de ‘sarjar, sangrar e aplicar sanguessugas e ventosas’ do que escravizados e libertos” (p. 198). A atividade de sangrador era muito procurada pelos cativos, pois possibilitava ajuntar pecúlio para comprar a liberdade. Dos sangradores licenciados pela Fisicatura-Mor (1808-1828), órgão regulador e fiscalizador das atividades relacionadas com as artes de curar, 84% eram forros e escravos, desses 61% africanos. Toda a atividade dos sangradores realizava-se dentro de uma cosmovisão na qual o infortúnio, o desequilíbrio e a doença tinham um responsável, os espíritos maus. Os sangradores exerciam, com licença, atividades nas embarcações. A partir de 1830, teses e periódicos empreenderam uma batalha contra os sangradores, sem muito sucesso. Doentes, escravos e libertos gozavam de certa liberdade para escolher onde e como ser tratados. O tratamento homeopático era muito procurado pelos escravizados. Entre 1843 e 1856, 14 mil africanos e crioulos escravizados procuraram o médico homeopata doutor Mure, do Rio de Janeiro.

3 Economia Escravista Mundial (Rafael Marquese Bivar)

Em “Economia Escravista Mundial”, Rafael Marquese Bivar resgata os vínculos da economia escravista nacional com a economia-mundo capitalista. “As incorporações sequenciadas dos espaços produtivos coloniais e nacionais às fronteiras mercantis do capitalismo global deram origem, no Brasil, a um vasto e complexo mosaico de atividades econômicas fundadas na exploração do trabalho escravo” (p. 203). No século XV, novas áreas de plantio na África – Madeira, Canárias e São Tomé –, são exploradas por espanhóis e portugueses, associando a escravidão negra ao açúcar branco. A sólida rede de engenhos instalada na Zona da Mata pernambucana e no Recôncavo Baiano dá à América Portuguesa a hegemonia da produção açucareira, que resiste à concorrência internacional. A intervenção dos produtores de açúcar no mercado escravista, após as guerras holandesas (1624/1654) e a busca de metais preciosos após a década de 1690, constituem uma resposta à crise açucareira e fiscal pós-guerra independência contra Espanha (1640-1648). A descoberta do ouro no Brasil, na década de 1690, altera tanto a economia mundo-capitalista como a geografia da escravidão no Império Português. Portugal, dependente da Inglaterra, possibilita a ela o acesso indireto aos metais preciosos brasileiros. A Inglaterra moderniza seu sistema financeiro e consolida seu poder naval militar. A mineração transformou, também, o espaço econômico social da escravidão no Brasil e deu plasticidade à escravidão brasileira. As relações da escravidão brasileira com a economia mundo-capitalista, entre 1808 e 1828 e nos pós-independência, tendo como suporte o café, se intensificou. A Era das Revoluções (1789-1848) altera o mercado mundial e abre espaço para os produtores escravistas do Brasil. O consumo do café, gradualmente, se faz presente em todas as zonas industriais da economia capitalista. “Esses senhores de escravos, produtores de uma bebida estimulante estritamente associada ao modo de vida industrial, agentes que deram as bases econômicas para a construção do Estado Nacional por meio da renovação da escravidão negra nos quadros do país independente, foram igualmente os principais responsáveis pelo fato de o Brasil ter sido o último país do hemisfério ocidental a abolir a escravidão” (p. 209).

4 Emancipação nas Américas (Maria Clara S. Carneiro Sampaio)

Como ocorreram os processos de abolição nas Américas é o tema abordado por Maria Clara S. Carneiro Sampaio, em “Emancipação nas Américas”. Diferentes são as histórias de emancipação ocorridas no mundo atlântico durante mais ou menos um século (1790-1880). As experiências de resistência escrava estão na base das lutas de independência nas colônias das Américas. Desde 1700, contribuíram para os processos de emancipação as ideias iluministas, os movimentos, grupos e sociedade antiescravistas e abolicionistas. A simbólica Revolução de São Domingos, atual Haiti, com participação massiva de escravos(as) abriu a lista. Na França e colônias do Caribe, a primeira abolição ocorreu em 1774, a segunda e definitiva em 1848, sendo o tráfico proibido em 1815. O pós-abolição nas colônias britânicas é marcado por tensões, revoltas e rebeliões (Murant,1865); pela queda de produção e pela formação de um campesinato negro (Guiana, Trindade e Jamaica). Emanciparam tardiamente seus escravos (as) os Estados Unidos(1865), as ilhas de Porto Rico (1873), Cuba (1886) e o Brasil (1888). A abolição nos Estados Unidos tem um perfil especial: em 1776 o país deixou de ser colônia inglesa e entre 1861-1865 explodiu a guerra da Secessão entre o Norte (Free State) e o Sul (Slave State), que teve como estopim o problema da abolição. Paralelamente ao abolicionismo inglês, cresceu nos Estados Unidos o movimento abolicionista, com intensa participação das mulheres. No século XIX, temos uma nova onda de expansão da escravidão- Segunda Escravidão –, que alavancou as indústrias açucareiras de Cuba e de Porto Rico. As colônias espanholas já tinham abolido a escravidão, o México, em 1829, e o Peru, em 1854. Em Cuba, a Lei Moret (determinava liberdade para os filhos de escravas nascidos após 1868 e para os escravos com sessenta anos) e a Guerra dos Dez Anos (1868-1878) antecederam a abolição, decretada em 1880, instaurando um patronato, proposta muito semelhante ao aprendizado das colônias britânicas do Caribe, para torná-la efetiva em 1888. No entanto, a resistência escrava e os movimentos abolicionistas forçaram a antecipação para 1886.

5 Escravidão indígena e o início da escravidão africana (Stuart B. Schwartz)

A transição da escravidão indígena para a africana ocorrida no Brasil é analisada por Stuart B. Schwartz, em “Escravidão indígena e o início da escravidão africana”, como parte de um processo mais que geral de africanização da mão de obra nas Américas. A implantação das capitanias, com seus engenhos, mudou as relações dos portugueses com os indígenas, de escambo, de troca passam a ser escravizados ou “administrados” através das “guerras justas”. O processo teve forte oposição dos jesuítas (1549), que obtiveram da Coroa leis que proibiam a escravização indígena (1570, 1587, 1595 e 1609). Mesmo assim, a busca por mão de obra continuou e envolvia homens, mulheres e crianças. A transição para a escravidão africana ocorreu muito lentamente, só se intensificou nas três primeiras décadas do século XVII, graças à trégua dos Doze Anos (1609-21) entre a Espanha e as Províncias Unidas. Muitos destes africanos foram empregados como mestres de açúcar, isto é, como oficiais no processo de fabricação do açúcar. Nas províncias do Sul, São Paulo, Minas Gerais e Paraná a transição se deu lentamente; entre 1550 e 1640, os paulistas ainda realizaram incursões nas missões jesuíticas em busca de mão de obra. Nas capitanias do Norte, a transição ocorreu com a implantação de projetos por parte da Coroa. Entre 1751 e 1787, o Maranhão e o Pará receberam cerca de 45 mil africanos. Essa transição só é bem compreendida quando se leva em conta as condições locais e as circunstâncias históricas específicas, e se entende a economia atlântica como um conjunto de sistemas comerciais nacionais autárquicos, que recruta sua mão de obra em diferentes fontes restritas e instáveis. O tráfico africano, ao oferecer um abastecimento internacional e em grande escala, fez dos africanos sua vítima preferencial.

6 Família Escrava (Isabel Cristina Ferreira dos Reis)

Isabel Cristina Ferreira dos Reis, em “Família Escrava”, aponta a ampliação ocorrida no campo conceitual da família escrava. Da negação e de uma visão preconceituosa no âmbito dos estudos históricos à afirmação e constatação da presença da família escrava e de laços afetivos entre escravizados, entre pessoas

livres e escravizados. Os estudos sobre a família escrava iniciaram timidamente na década de 1970, ampliando-se na década de 1980. A autora recorre a inúmeras fontes como registros eclesiásticos (assentos de casamento e batismo), inventários post-mortem de proprietários, etc. As pesquisas utilizando essas fontes e tendo presentes variáveis como as especificidades regionais, o perfil demográfico das propriedades entre outras, constataram uniões legítimas, casamentos frequentes, em geral endógamos, a existência de núcleos familiares entre os cativos e casamentos consensuais. As pesquisas constataram, ainda, não só as limitações, mas as formas de resistência, solidariedade para sobreviver frente às instabilidades do sistema criadas a partir de matrizes culturais africanas. “Foram observadas, ainda, as iniciativas dos africanos e afrodescendentes no sentido da recriação de padrões de vida familiar, a partir das várias formas de parentesco simbólico ou ritual, como as relações de compadrio, as irmandades religiosas negras, as ‘famílias de santo’, os grupos étnicos (nações) e os ‘parentescos’ forjados na trilha do tráfico” (p. 228). A presença maior das famílias escravas ocorreu no mundo rural e nas grandes cidades ela ganhou perfis diversos. No século XIX, com o aproximar da emancipação, multiplicam-se as experiências no âmbito da vida familiar, sem esquecer a dos africanos livres.

7 Fim do Tráfico (Carlos Eduardo Moreira de Araújo)

O longo processo que levou à abolição do tráfico com a Lei nº 581, de 4 de setembro de 1850, é analisado por Carlos Eduardo Moreira de Araújo, em “Fim do tráfico”. Tratados foram assinados, em 1815 e 1817, proibindo o tráfico. Em 1822, a Inglaterra condicionou o reconhecimento da Independência à manutenção da proibição do tráfico. Só em 1825, o Império do Brasil aceitou as condições impostas pela Convenção Adicional de 1817, que decretava o fim do tráfico no ano de 1830. Nem a Lei de 7 de novembro de 1831 bloqueou o tráfico: entre 1831 e 1845, 470 mil africanos entraram clandestinamente no país, com a conivência das autoridades e das Câmaras Municipais e da população local. Em março de 1845, a Subcomissão de Assuntos Estrangeiros do Conselho de Estado suspendeu

unilateralmente o Tratado de 1817. A Inglaterra reagiu com a Bill Aberdeen, que concedia aos ingleses capturar navios brasileiros no Atlântico e julgá-los como piratas. O incidente com o Cormorant, em julho de 1850, reacendeu a crise e, sem o apoio internacional, a posição brasileira ficou indefensável. O Ministro da Justiça Eusébio de Queiroz retomou a discussão do Projeto de Barbacena de 1837, que visava garantir a posse dos escravos entrados ilegalmente a partir de 1831. Mesmo após a promulgação da Lei de 1850, mais de 38 mil africanos entraram no país, entre 1850 e 1856. Entre 1831 e 1849 mais de 700 mil pessoas entraram ilegalmente. “A lei de 1850 levou a mudanças significativas na economia do Império Brasileiro e para o sistema escravista” (p. 236). Capitais antes voltados para o tráfico foram direcionados para outros investimentos: imobiliários, processos produtivos, como a lavoura cafeeira. Intensifica-se o tráfico interprovincial. “A escravidão ainda duraria longos 38 anos, marcados pela luta de cativos, libertos e seus descendentes contra o cativo ilegal, e pelo abolicionismo que ganharia força somente a partir de 1870” (p. 236).

8 Frente Negra / Legião Negra (Petrônio Domingues)

Petrônio Domingues, em “Frente Negra/Legião Negra”, resgata a sua origem e desenvolvimento, criada, em 16 de setembro de 1931, para defender os direitos do povo negro. Foi a maior do gênero na América Latina. Teve dois presidentes, Arlindo Veiga dos Santos, que exerceu o cargo até junho de 1934, quando foi substituído por Justiniano Costa. Com a implantação do Estado Novo, em 1937, a Frente Negra Brasileira (FNB) encerrou suas atividades e mudou de nome para União Negra Brasileira. Organizava-se numa estrutura complexa, com inúmeros departamentos e tendo como órgão máximo o Grande Conselho, suprema autoridade. A organização mantinha-se com a contribuição das Delegações, espalhadas pelo Brasil e com a venda do jornal *A Voz da Raça*. A Frente Negra Brasileira (FNB) tinha seus símbolos identitários: bandeiras, hino, documento de identidade e até uma milícia. Celebrava o aniversário da agremiação e o 13 de maio com grandes festas. Uma característica marcante da FNB foi sua orientação

político-ideológica, que preconizava um projeto nacionalista de perfil autoritário e simpatizava com a Ação Integralista. Por ocasião da Revolução Constitucionalista, a princípio se manteve neutra, mas um de seus membros, Joaquim Guaraná Santana, rompeu com a FNB e criou a Legião Negra e passou a apoiar a Revolução. Convocou seus membros a participarem na defesa da Constituição. Reuniu cerca de 1600 a 2000 combatentes. Muitas mulheres se alistaram, Maria do Soldado transformou-se num dos símbolos da luta pela democratização do país. O exército constitucionalista rendeu-se em outubro de 1932. Muitos combatentes ficaram desamparados. No pós-revolução, a Legião Negra do Brasil, abandonou seu caráter militar, tornando-se uma sociedade beneficente, cultural, jurídica e filantrópica. Atuou até a década de 1960, em defesa dos direitos dos afro-brasileiros.

9 Fronteiras da Escravidão (Maria Verónica Secreto)

Maria Verónica Secreto examina, em “Fronteiras da Escravidão”, a experiência escrava nos territórios do Império Espanhol, que desde o início contou com a mão de obra escrava, especialmente, para as atividades mineradoras. No entanto, só no século XVIII, a Espanha teve acesso direto à África. Dois foram os caminhos pelos quais os escravizados entraram no Império Espanhol: pelo Sul, isto é, pelo vice reino do Peru (1592-1824) e pelo Rio da Prata (1776-1810). No período da União Ibérica, os portugueses garantiram o fornecimento da mão de obra; depois, entre 1702-1744, os asientos de caráter internacional com a Real Companhia da Guiné e a South Sea Company mantiveram o fornecimento. No século XVIII, o mercantilismo espanhol passou a exigir maior produção agrícola nas colônias americanas, consequentemente, maior trabalho escravo e mais tráfico. Cuba e Porto Rico se transformaram em grandes produtores e o Rio da Prata se beneficiou. No século XVIII, a Espanha instaurou uma nova política: autorizou o uso de portos americanos e na Europa o de Cadiz e Sevilha, mais tarde o de Buenos Aires (1778), além de conseguir de Portugal, as ilhas de Fernando do Pó e Ano Bom, como entrepostos escravistas. No final do século XVIII, cresce a movimentação e a população escrava nos portos de Montevideu e Buenos Aires. Um conjunto de leis medievais, que regulava a escravidão na Espanha, passou por

adaptações nas suas colônias. “Entre as ‘peculiaridades’ do direito do escravo na América estava o de mudar de senhor, direito de fundamental importância para a compreensão do cotidiano escravo de algumas cidades como Lima, Montevideu e Buenos Aires” (p. 248). As revoluções da independência, mesmo não instaurando a liberdade para os escravizados, contribuíram para que, em muitos países, o tráfico fosse proibido, leis do Ventre Livre promulgadas, seguidas de um regulamento para a educação e o exercício do liberto. “A mesma guerra deu origem a um dos discursos nacionais mais problemáticos: o da desaparecimento dos negros” (p. 249), que teriam sido dizimados nas frentes de batalha. A abolição demorou a acontecer, no Chile (1853), no Peru (1854), no Paraguai(1869) e na Bolívia(1826), restabelecida em 1830, e abolida definitivamente em 1881. Os Estados Nacionais se consolidam na segunda metade do século XIX, defendendo a ideia de uma homogeneidade cultural e racial, que invisibilizava os negros.

10 Imprensa Negra (Petrônio Domingues)

A diuturna história dos jornais negros é narrada por Petrônio Domingues, em “Imprensa Negra”. Francisco de Paula Brito (1809-1861), ao lançar em 14 de setembro de 1833, no Rio de Janeiro, O Mulato ou Homem de Cor, recolocou a questão racial na agenda do debate público e tornou-se precursor da “Imprensa Negra”. Ao longo de todo o Império, outras vozes se juntaram como O Cabrito, O Crioulinho, O Lafuente, todos de 1833. Em 1876, Felipe Néri Colaço lança em Pernambuco, O Homem Realidade Constitucional ou Dissolução Social. As publicações negras atravessam todo o período republicano, com um silenciamento por ocasião do período da ditadura de Getúlio (1937-1945). Sob nomes diversos pode-se detectar características comuns, como padrões não monopolíticos, semelhanças gráficas e de conteúdo; em geral impressos em gráficas pequenas, periodicidade curta, com raras exceções, como O Exemplo publicado em Porto Alegre, de 1892-1930. Era uma imprensa, eminentemente, masculina. Quanto à linha editorial, voltada tanto para questões internas, quanto externas, como, o movimento pan-africanista, negritude francesa e descolonização das nações africanas. O golpe de 1964 inibiu as discussões raciais e silenciou a imprensa negra,

que emergiu na década de 1970, com um perfil acentuadamente crítico. Celebra-se uma identidade e uma estética com “raízes africanas”. Na redemocratização emerge a mídia étnica, nos Portais da Web, como Afirma, Mundo Negro, Afropress, etc. “Esse é mais um capítulo do protagonismo afro-brasileiro. Começando no Império e atravessando todo o período republicano, a palavra impressa - e, mais recentemente, a digital – foi (e é) uma das formas encontradas por esse segmento populacional para envidar esforços em prol dos direitos e da cidadania” (p. 259).

11 Indígenas e Africanos (Flávio dos Santos Gomes; Lília Moritz Schwarcz)

A tese defendida por Flávio dos Santos Gomes e Lília Moritz Schwarcz, em “Indígenas e Africanos” é de que, “a imagem de substituição ou de ‘transposição’ da mão de obra indígena para aquela africana não encontra evidências históricas” (p. 260). Importantes Engenhos no quinhentos e no seiscentos, possuíam mais cativos indígenas que africanos escravizados, como o Engenho São Jorge dos Erasmos, com 1340 indígenas e apenas 7 africanos. A situação começa a mudar no setecentos. O termo negro significava “escravo”, os indígenas eram chamados de “negros da terra” e os africanos “negros da Guiné”. As relações entre indígenas e africanos eram múltiplas, ora os indígenas eram utilizados como força militar para capturar africanos fugidos ou para atacar quilombos; ora indígenas e africanos teceram alianças, como ocorreu no Quilombo Piolho, remanescente do Quilombo do Quariterê (Mato Grosso). Na região norte, ocorreram inúmeras expedições para destruir “mocambos de índios”, como em Barcelos, Cametá, Souza e Benfica. Alianças étnicas transnacionais ocorreram no Brasil colonial e pós-colonial, especialmente, na fronteira norte. Desde o século XIX esses contatos transnacionais de indígenas e descendentes de africanos eram frequentes nas Guianas. “Essas conexões coloniais e pós-coloniais originadas da experiência da escravidão nas fronteiras se reproduziram no século XX (p. 267).

12 Irmandades (Lucilene Reginaldo)

Lucilene Reginaldo, em “Irmandades”, recupera a história das confrarias e irmandades em Portugal e no Brasil, história que teve início na Europa no século XII. Essas agremiações priorizavam a sociabilidade masculina e solidariedades horizontais em termos sociais e profissionais. Ganham importância no século XIII. “Desse modo, no fim da Idade Média, as irmandades afirmavam-se como organizações atentas aos problemas sociais, assumindo, assim, uma pluralidade de funções” (p. 269). A expansão ocorreu no século XIV e XV; em 1498, foi criada a Irmandade da Misericórdia sob o controle direto dos soberanos de Portugal, graças ao privilégio do padroado. O Compromisso, documento de fundação, normatizava toda a vida da irmandade, devia ser aprovado pelo poder eclesiástico e régio, o que gerava permanentes tensões. Os oragos mais comuns foram Nossa Senhora do Rosário e São Benedito, canonizado em 1807. “Entretanto, a devoção a São Benedito entre os negros na Europa, Américas e África precede e ultrapassa o aval romano, como demonstra o grande número de irmandades a ele dedicadas” (p. 272). A devoção a N. Sra. do Rosário, a princípio sem relação com os negros, foi por eles apropriada e tornou-se o principal orago das irmandades em Portugal e nas Américas. “Os mais antigos compromissos conhecidos são das irmandades do Rosário do Rio de Janeiro, de Belém e da Bahia, erguidas, respectivamente nos anos 1639, 1682 e 1685” (p. 272). O auxílio material e espiritual, além da relativa autonomia foi um atrativo para os escravizados. As irmandades negras eram mistas, as irmãs tinham suas obrigações, especialmente, as rainhas e juízas. A festa da padroeira era celebrada com toda a pompa. “As irmandades refletiam as diferenças em meio à população de cor” (p. 274). Pardos tinham suas irmandades, angolas e crioulos as suas, sem muita rigidez. As irmandades nunca perderam de vista a liberdade de seus membros. Tanto em Portugal, como no Brasil elas se envolveram com a libertação dos confrades, comprando alforrias.

13 Legislação emancipacionista, 1871 e 1885 (Joseli Maria Nunes Mendonça)

A autora, em “Legislação Emancipacionista, 1871 e 1885”, analisa leis relacionadas com a supressão da escravidão. Num “contexto de expansão do emancipacionismo internacional, de pressão inglesa e de rebeldia escrava, passou a ser cogitada a conveniência de medidas legais que de alguma forma contemplassem a questão” (p. 278). Em 1867, o Conselho de Estado rejeitou a proposta redigida por José Antônio Pimenta Bueno, a pedido de D. Pedro II (1865), aconselhando sua discussão após o término da Guerra do Paraguai. Em 1869, o decreto nº 1695 proíbe seja os leilões públicos, como a separação de casais nas vendas. Em 1871, Visconde do Rio Branco repropõe a projeto, que estava longe de ser uma novidade no âmbito das nações. Libertar os filhos de escravas que nascessem após a promulgação da lei era o ponto fulcral do projeto. A proposta para solucionar o problema da indenização foi ou de receber uma indenização (600\$000) ou utilizar os serviços do menor até os 21 anos completos. A Lei além da tutela do ventre aponta outros dispositivos como: a confirmação da proibição de separar o casal; criação de um fundo de emancipação; matrícula dos escravos, o que possibilitou o registro de escravos trazidos após 1831. “A lei mesmo tendo sido oportuna para os senhores causou-lhes, igualmente, muita apreensão, devido à atuação de escravos e daqueles que pelejam nos tribunais” (p. 282). Em 1884, o ministério Dantas, apresenta na Câmara a futura “Lei do Sexagenários”, gerando uma forte crise política, que perdurou de julho de 1884 a setembro de 1885. A Lei dos Sexagenários, que estabeleceu a alforria dos escravos com mais de sessenta anos, previa a prestação de serviços por mais três anos. Se o objetivo da lei era retardar a abolição não foi atingido, pois, dois anos depois, o governo tinha perdido o controle da população escrava, daí a pressa em promulgar a abolição (1888). Debates ocorridos na época mostram seja a atuação dos escravizados, como a não linearidade do processo de Abolição. “O estudo da legislação mostra, particularmente, que as leis emancipacionistas foram mobilizadas também por escravos, que as instrumentalizaram em favor de seus interesses e direitos” (p. 284).

14 Lei de 1831 (Beatriz Galloti Mamigonian; Keila Grinberg)

A lei de 5 de setembro de 1831, gerou amplos debates políticos e jurídicos e ocupou lugar de destaque nas discussões sobre a legalidade da escravidão brasileira nos relembram Beatriz Galloti Mamigonian e Keila Grinberg, em “Lei de 1831”. Os tratados Anglo-Português (1815) e Anglo-Brasileiro (1826) que a antecederam acabaram acelerando a importação de cativos. Entre 1826 a 1829, entraram no país cerca de 60.000 mil cativos. A Lei de 1831, regulamentada em 1832, declarou livres todos os escravos vindos de fora do Império, impôs penas aos importadores (art. 1), além de decretar a reexportação e tratar da penalização (art. 2 e 3). Na década de 1830, por pouco a lei não é revogada pelo projeto do Marquês de Barbacena, que passou pelo Senado e foi vetado na Câmara. A tomada do poder, em 1837, pelos conservadores, tem reflexos tanto na política imperial, como no destino da escravidão no país. Frente ao descaso do governo com o controle do tráfico, os ingleses tomam medidas unilaterais como Bill Palmerston e o Bill Aberdeen. Frente às pressões britânicas e internas, no final da década de 1840, o governo revê sua proteção aos traficantes. A Lei Eusébio de Queiroz, em 1850, proíbe o tráfico, preservando a escravidão no país. O governo passa a aplicar com mais rigor o artigo 7º da Lei de 1831, que proibia o desembarque de libertos, dificultando o trânsito de pessoas livres entre África e o Brasil. A estratégia gradualista passa a ser questionada na década de 1860, pelos abolicionistas radicais, como Luís Gama, ao utilizarem a Lei de 1831 para defender a liberdade dos cativos desembarcados no pós-1831. “A reconstituição dos sucessivos acordos para tornar a lei de 1831 ineficaz, revela a conivência do Estado imperial com o contrabando e a escravização ilegal no Brasil oitocentista, e desfaz a narrativa de uma busca gradual e consensual da abolição da escravidão “ (p. 291).

15 Letramento e Escolas (Maria Cristina Cortez Wissenbach)

A arte da escrita e da linguagem e a possibilidade de comunicar-se pela escrita fascinaram as sociedades da África subsaarianas nos séculos XV e XVI. Em

“Letramento e Escolas”, Maria Cristina Cortez Wissenbach nos relata que esse fascínio levou muitos africanos a se especializarem tanto nas línguas europeias como na escrita e na leitura. Não se pode esquecer que as regiões islamizadas dominavam a escrita da língua árabe, e tinham suas escolas e bibliotecas. A primeira escrita difundida na África tinha um cunho político, que logo se ampliou para outras áreas, como a contabilidade comercial, etc. “A caracterização das sociedades africanas como ágrafas e a dicotomia entre a oralidade e a escrita têm sido cada vez mais revistas em razão dessas dimensões” (p. 293). No Brasil, a linguagem escrita, também, fascinou os escravizados, fato comprovado por provas textuais do período da colonização e do tráfico atlântico. No século XIX, os cativos escreveram mais; e registros de livreiros comprovam a venda de livros para escravizados, como o Alcorão e a gramática árabe (1860). A alfabetização dos cativos foi favorecida pelos clubes abolicionistas e jornais, por ordens religiosas e por exigências de trabalhos. O não letramento era contornado pelos escravizados pedindo a alguém para escrever, ouvindo a leitura de notícias nos espaços públicos, nos clubes literários e até no eito. No Império, houve registros de alunos negros nas escolas, a educação da população negra era vista, seja como positiva, pois, educava e civilizava, seja como negativa, ao ser considerada uma ameaça nociva aos brancos. Em 1888, ir à escola era considerado um privilégio, no século XX, uma reivindicação dos movimentos sociais negros (FNB), para afirmação na sociedade e para superar a posição de inferioridade.

16 Literatura e Escravidão (Sidney Chalhoub)

A presença da escravidão na literatura brasileira do oitocentos é um fato que precisava ser explicitado, pois, muito dessa literatura visava interferir diretamente em debates políticos. Para Sidney Chalhoub, em “Literatura e escravidão”, “se a atenção à forma pode revelar a forte presença da escravidão quando não se diz dela, falar da escravidão na literatura significa adotar certo repertório mais ou menos previsível, aliás compartilhado por sociedades escravistas diversas, não só a brasileira, mas cheio de nuances a exigir interpretações” (p. 299). A questão do

sofrimento e da violência contra a mãe escrava é um *topus* literário de forte conotação política, pois, “*partus sequitur ventrem*”. O romance de Maria Firmina dos Reis, intitulado *Úrsula* (1859), distancia-se de outras obras ao dar voz aos cativos, usando o recurso de tornar a mente do escravo transparente ao leitor e dotar o escravo Túlio de uma história coletiva compartilhada por seus pares. A violência contra as mães escravas – no romance *Susana e a mãe de Túlio* – se dá no contexto da violência senhorial, violência de todos os tipos: psicológica, física, sexual. Outro tema é o da honra e da dignidade da mulher negra, presente, por exemplo, nos contos de Machado de Assis e em *Fantina de Duarte Badaró* (1851). “A condenação ao costume senhorial do abuso e do estupro convive de maneira tensa com concepções racistas a respeito da moralidade da mulher mestiça, a lenda exagerada da mulata” (p. 302). Na descrição de personagens africanos, muitos textos relacionavam traços físicos e moralidade deixando transparecer o racismo. “É preciso relativizar a percepção de que a literatura brasileira do século XIX pouco se ocupava do tema da escravidão” (p. 304). Faz-se necessário revisitar autores e obras que estão na periferia de processos de canonização literária.

Observações finais

Os organizadores e autores(as) do *Dicionário Escravidão e Liberdade* acertaram na forma de apresentação dos verbetes e no conteúdo que procurou oferecer aos leitores (as) de forma sintética os avanços realizados pelas pesquisas historiográficas nos últimos anos.

Entre elas podemos indicar: a escravidão passa a ser analisada numa perspectiva mais ampla, isto é, na perspectiva atlântica; a atenção dada às especificidades adquiridas pela escravidão nas diversas regiões do vasto território nacional; a negação da narrativa de uma busca gradual e consensual da abolição, pois, havia por parte do Estado imperial uma política da escravidão; os diuturnos contatos de indígenas e descendentes de africanos eram múltiplos; os fortes vínculos da economia escravista nacional com a economia-mundo capitalista; a lenta transição para a escravidão africana e presença de famílias escravas

legalizadas, apresentando taxas significativas de nascimentos legítimos. Uma autêntica mantra permeia o *Dicionário*: o permanente protagonismo dos escravizados e escravizadas, mesmo em condições adversas. Dois cuidadosos cadernos de imagens integram o Dicionário “além de acompanharem de perto os temas dos cinquenta verbetes, propõem uma leitura crítica da iconografia que cercou a escravidão” (p. 43).

O *Dicionário* com um eloquente, envolvente e rico texto, além de instigante no conteúdo e na forma pela qual dialoga com a bibliografia nacional e internacional, é um convite à leitura. Trata-se de um volume precioso, destinado a consulta regular por especialistas e estudantes e de ajuda valiosa a leitores não especialistas, que querem conhecer mais profundamente nosso passado para pensar num futuro mais promissor. Nas palavras dos organizadores: “Depois de 130 anos de extinção da escravidão, existem, porém, permanências fortes e teimosas na sociedade brasileira. O racismo continua estrutural no país, e continua inscrito no presente, de forma que não é possível culpar apenas a história ou o passado” (p. 43).